

Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.
Aviso N.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República N.º 95, 2.ª Série, de 19/05/2025

Lista de classificação e ordenação final

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, para que, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, seja tornada pública a respetiva lista de classificação e ordenação final dos candidatos apurados.

	Nome Candidato	Prova Escrita de Conhecimentos	Prova de Avaliação Psicológica	Classificação Final
1	Liliana dos Anjos Rato Pinto	15,90	APTO	15,90
2	Ana Luisa Casimiro Atabão	15,50	APTO	15,50
3	Orieta Alexandra Serro Janeiro	15,30	APTO	15,30
4	Cláudia Sofia Cupido Sales	14,00	APTO	14,00
5	Daniela Alexandra Gonçalves Gomes	13,80	APTO	13,80
6	Liliana Sofia Louro Ribeiro	12,50	APTO	12,50
7	Célia Maria Pereiro Lino	12,00	APTO	12,00
8	Sandra Isabel Raposo Gabriel	11,00	APTO	11,00
9	Sónia Isabel Sobral Guerreiro	10,45	APTO	10,45
10	Madalena da Conceição Calado do Pereiro	10,40	APTO	10,40

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

**JOSÉ INÁCIO ROSA
DAMAS**

Assinado por: **MÁRIO RUI PALMA DO NASCIMENTO**
Num. de Identificação: 11449477
Data: 2026.03.25 14:16:05+00'00'

Assinado de forma digital por
JOSÉ INÁCIO ROSA DAMAS
Dados: 2026.03.25 12:42:33 Z

Assinado por: **MARIA DULCE DINIS COSTA**
Num. de Identificação: 07323957
Data: 2026.03.25 14:25:07+00'00'

HOMOLOGO



[Handwritten signature]
2026.03.27

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.

Aviso N.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República N.º 95, 2.ª Série, de 19/05/2025

ATA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, com vista à apreciação e validação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção **Prova de Aptidão Psicológica**.

Após análise da informação remetida pela entidade responsável pela aplicação da prova, o Júri deliberou registar os seguintes resultados:

Nº Convencional	Nome do Candidato	Avaliação
12	Liliana dos Anjos Rato Pinto	APTO
8	Ana Luisa Casimiro Atabão	APTO
6	Orieta Alexandra Serro Janeiro	APTO
19	Cláudia Sofia Cupido Sales	APTO
13	Daniela Alexandra Gonçalves Gomes	APTO
14	Liliana Sofia Louro Ribeiro	APTO
27	Célia Maria Pereiro Lino	APTO
25	Sandra Isabel Raposo Gabriel	APTO
7	Sónia Isabel Sobral Guerreiro	APTO
22	Madalena da Conceição Calado do Pereiro	APTO

Nos termos do disposto na **Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**, a Prova de Aptidão Psicológica é avaliada através das menções qualitativas de “Apto” ou “Não Apto”, não sendo expressa em valores numéricos. Mais deliberou o júri que, de acordo com o referido diploma legal, são **excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham menção de “Não Apto” ou que não compareçam ao método de seleção**.

Face ao exposto, o Júri deliberou:



1. Considerar **aptos** os candidatos que obtiveram a menção “APTO”.
Considerar **excluídos** os candidatos que **faltaram** à realização da prova:
 - Susana Filipa Nozes Mendes;
 - Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul
 2. Proceder à **publicitação dos resultados**, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos da legislação em vigor.
- Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

Assinado por: **MARIA DULCE DINIS COSTA**
Num. de Identificação: 07323957
Data: 2026.03.10 14:31:30+00'00'



**JOSÉ INÁCIO
ROSA DAMAS**

Assinado de forma digital
por JOSÉ INÁCIO ROSA
DAMAS
Dados: 2026.03.10 13:06:33 Z

Assinado por: **MÁRIO RUI PALMA DO
NASCIMENTO**
Num. de Identificação: 11449477
Data: 2026.03.10 14:26:12+00'00'





2026.03.27

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) – 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.

Aviso N.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República N.º 95, 2.ª Série, de 19/05/2025

Ata

Aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento, constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa e pelos Vogais, José Inácio Rosa Damas e Mário Rui Palma do Nascimento, a fim de se proceder à atualização da ata de classificação final das provas de conhecimento escrito referentes ao procedimento *ut supra*.

Constata-se que a candidata, Neuza Cristina Morgado Batista que já tinha, reclamado em formulário próprio, no dia dezanove de novembro, dentro do prazo de reclamações, no âmbito da audiência dos interessados, tal como previsto pelo artigo 121 do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à ata datada de quatro de novembro do ano corrente e à sua exclusão, voltou a reclamar, mais duas vezes, via email, por continuar a não ter sido admitida ao procedimento. Estas últimas reclamações desrespeitosas e com considerandos que põem em causa a honra e bom nome do júri, sem que a candidata possa provar o que quer que seja que insinua maldosamente, não cumprem o formalismo necessário e devidamente publicitado quando se exerce o direito de audiência dos interessados, porém, e em prol da transparência e ética que deve presidir à conduta do júri, os membros do mesmo, ainda assim, responderam à candidata nos dias vinte e oito de novembro e dez de dezembro, tendo sido lavradas as respetivas atas que foram publicadas no site do Município de Ferreira do Alentejo. A última reclamação, datada de onze de dezembro, via email, tem teor idêntico ao das demais já respondidas pelo júri, sendo que agora a requerente solicita cópia da sua prova e enunciado. A solicitação, apesar de não ter sido efetuada via requerimento formal, será atendida pelo júri, remetendo-se cópia da prova da

Lista-se, infra, a tabela com a avaliação dos candidatos que compareceram à prova escrita de conhecimentos.

Nº. Conv.	Nome do candidato	Avaliação
12	Liliana dos Anjos Rato Pinto	15,90
8	Ana Luisa Casimiro Atabão	15,50
6	Orieta Alexandra Serro Janeiro	15,30
19	Cláudia Sofia Cupido Sales	14,00
13	Daniela Alexandra Gonçalves Gomes	13,80
14	Liliana Sofia Louro Ribeiro	12,50
5	Susana Filipa Nozes Mendes	12,30
27	Célia Maria Pereiro Lino	12,00
11	Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	11,45
25	Sandra Isabel Raposo Gabriel	11,00
7	Sónia Isabel Sobral Guerreiro	10,45
22	Madalena da Conceição Calado do Pereiro	10,40
26	Neuza Cristina Morgado Batista	9,25
2	Eufrázinda Maria Martins Bernardino	8,70
29	Ana Rita Macieira Branquinho	8,60
3	Cláudia Isabel Ramalho Gonçalves	8,50
28	Nádia Filipa Duarte Laranjinha	8,50
4	Idália Sónia Barros de Araújo Pancada	8,50

23	Madalena Nunes Luzia	8,30
15	Vera Lúcia Parreira Gomes	7,50
9	Nélia de Jesus Paulino de Sousa	7,35
24	Maria Amélia Paulo Remédios	6,50
1	Ana Rita Zambujo Soares	5,80
20	Cristina Isabel Fresca Rézio	5,75
21	Vânia de Jesus Rosa Neves Penedo	5,30
17	Carla Cristina Santana Dores	5,00
10	Milene da Graça Félix Faustino	4,40
16	Vera Cristina Branco Santinhos	4,00
18	Maria Manuela da Silva Martinho	4,00

Os candidatos que não obtiveram 9,5 valores foram excluídos e não serão equacionados para a prova de avaliação psicológica, prevista pelo procedimento de recrutamento. Ficam ainda excluídos os candidatos que não compareceram à prova de conhecimentos, a saber:

- Jéssica Filipa Garcia Salgado
- Margarida Isabel Marriço Trindade
- Maria de Jesus Serrano Inácio
- Maria de Fátima São Brás Lopes
- Maria José Caixeirinho Fragoso
- Rita Isabel Mendes Sanches Teixeira
- Sara Maria Raposo Figueiredo Tobias
- Vera Cristina Rego Raposo



Solicita-se, ao Serviço de Recursos Humanos que concedam a cópia da prova à candidata bem como o respetivo enunciado e tratem das diligências necessárias e legalmente previstas para a notificação dos candidatos nos termos previstos pelo Código do Procedimento Administrativo.

Ferreira do Alentejo 12 de dezembro de 2025

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

Maria Dulce Dinis Costa

Maria Dulce Dinis Costa

José Inácio Rosa Damas

José Inácio Rosa Damas

Mário Rui Palma Nascimento

Mário Rui Palma Nascimento



HOMOLOGO

2026.03.27

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.

Ata de Resposta a Reclamação

Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o júri deste procedimento concursal, constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa, e pelos Vogais, José Inácio Rosa Damas e Mário Rui Palma do Nascimento, a fim de se proceder à análise do pedido de reclamação enviado.

A candidata Neuza Cristina Morgado Batista, apresenta nova reclamação, onde solicita, mais uma vez, a reavaliação da classificação da prova escrita realizada no dia vinte e dois de setembro do ano corrente.

O júri entende não assistir razão à reclamante, decidindo manter integralmente a deliberação anteriormente tomada por considerar que a prova está corretamente classificada, com a nota final de 9,25 valores.

Face à classificação obtida, a candidata continua a não reunir condições para transitar para o método de seleção seguinte pelo que está excluída do procedimento.

Deve notificar-se a candidata desta decisão do Júri nos termos legais em vigor no Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Maria Dulce Dinis Costa

Maria Dulce Dinis Costa

José Inácio Rosa Damas

José Inácio Rosa Damas

Mário Rui Palma do Nascimento

Mário Rui Palma do Nascimento



HOMOLOGO

[Handwritten signature]
2026.07.27

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.

ATA de Esclarecimento aos pedidos de Exercício do Direito de Participação de Interessados

Aos 28 dias do mês de novembro de 2025, pelas 15:00 horas, reuniu o júri deste procedimento concursal, constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa, e pelos Vogais, José Inácio Rosa Damas e Mário Rui Palma do Nascimento, a fim de se proceder à análise dos pedidos de Exercício do Direito de Participação de Interessados apresentados pelas candidatas Idália Sónia Barros de Araújo Pancada e Neuza Cristina Morgado Batista.

Verificados os pedidos de reavaliação das classificações obtidas na prova escrita de conhecimentos realizada no dia 22 de setembro deste ano, concluiu-se que:

- A nota da candidata Neuza Cristina Morgado Batista sofreu uma alteração passando de 8,85 para 9,25, devido a erro de registo na grelha de classificação final;
- A nota da candidata Idália Sónia Barros de Araújo Pancada mantém-se.

Devem notificar-se os candidatos desta decisão do Júri nos termos legais em vigor no Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas 15:45 hs, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

[Handwritten signature of Maria Dulce Dinis Costa]

Maria Dulce Dinis Costa

[Handwritten signature of José Inácio Rosa Damas]

José Inácio Rosa Damas

[Handwritten signature of Mário Rui Palma do Nascimento]

Mário Rui Palma do Nascimento



HOMOLOGO

América
2026.03.27

De la Costa
ju
M.

Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.

Aviso N.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República N.º 95, 2.ª Série, de 19/05/2025

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento para a correção das provas dos candidatos, tendo elaborado a listagem infra com as respetivas avaliações:

NÚM. CONV.	NOME	TOTAL
12	Liliana dos Anjos Rato Pinto	15,90
8	Ana Luisa Casimiro Atabão	15,50
6	Orieta Alexandra Serro Janeiro	15,30
19	Cláudia Sofia Cupido Sales	14,00
13	Daniela Alexandra Gonçalves Gomes	13,80
14	Liliana Sofia Louro Ribeiro	12,50
5	Susana Filipa Nozes Mendes	12,30
27	Célia Maria Pereiro Lino	12,00
11	Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul	11,45
25	Sandra Isabel Raposo Gabriel	11,00
7	Sónia Isabel Sobral Guerreiro	10,45
22	Madalena da Conceição Calado do Pereiro	10,40
26	Neuza Cristina Morgado Batista	8,85
2	Eufrazinda Maria Martins Bernardino	8,70
29	Ana Rita Macieira Branquinho	8,60
3	Cláudia Isabel Ramalho Gonçalves	8,50
28	Nádia Filipa Duarte Laranjinha	8,50
4	Idália Sónia Barros de Araújo Pancada	8,50
23	Madalena Nunes Luzia	8,30
15	Vera Lúcia Parreira Gomes	7,50

NÚM. CONV.	NOME	TOTAL
9	Nélia de Jesus Paulino de Sousa	7,35
24	Maria Amélia Paulo Remédios	6,50
1	Ana Rita Zambujo Soares	5,80
20	Cristina Isabel Fresca Rézio	5,75
21	Vânia de Jesus Rosa Neves Penedo	5,30
17	Carla Cristina Santana Does	5,00
10	Milene da Graça Félix Faustino	4,40
16	Vera Cristina Branco Santinhos	4,00
18	Maria Manuela da Silva Martinho	4,00

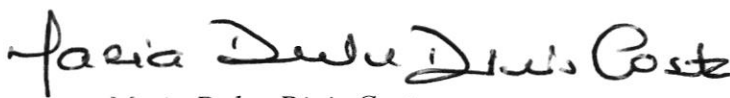
Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova:

- Jéssica Filipa Garcia Salgado
- Margarida Isabel Marriço Trindade
- Maria de Jesus Serrano Inácio
- Maria de Fátima São Brás Lopes
- Maria José Caixeirinho Fragoso
- Rita Isabel Mendes Sanches Teixeira
- Sara Maria Raposo Figueiredo Tobias
- Vera Cristina Rego Raposo

Devem notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo n.º 4 do art.º 16.º da Portaria N.º 233/2022, de 9 de setembro, por forma a dar cumprimentos ao exercício do direito de participação dos interessados, dispondo os candidatos excluídos do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar.

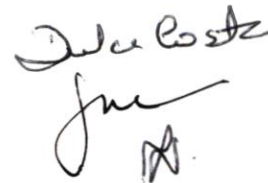
Ferreira do Alentejo 4 de novembro de 2025

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


Maria Dulce Dinis Costa


José Inácio Rosa Damas


Mário Rui Palma Nascimento



Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.

ATA de Esclarecimento à Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos 5 dias do mês de setembro de 2025, pelas 16:00 horas, reuniu o júri deste procedimento concursal, constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa, e pelos Vogais, José Inácio Rosa Damas e Mário Rui Palma do Nascimento, a fim de se proceder à análise das reclamações apresentadas pelas candidatas Daniela Alexandra Gonçalves Gomes e Maria Amélia Paulo Remédios.

Verificadas as alegações indicadas, concluiu-se que tinham razão nas suas reclamações, pelo que foi decidido admiti-las ao respetivo procedimento concursal.

Listam-se os candidatos admitidos e excluídos.

Lista dos Candidatos Admitidos

Nome
Ana Luísa Casimiro Atabão
Ana Rita Macieira Branquinho
Ana Rita Zambujo Soares
Carla Cristina Santana Dores
Célia Maria Pereira Lino
Cláudia Isabel Ramalho Gonçalves
Cláudia Sofia Cupido Sales
Cristina Isabel Fresca Rézio
Daniela Alexandra Gonçalves Gomes
Eufrazinda Maria Martins Bernardino
Idália Sónia Barros de Araújo Pancada
Jéssica Filipa Garcia Salgado
Liliana dos Anjos Rato Pinto
Liliana Sofia Louro Ribeiro
Madalena da Conceição Calado do Pereiro
Madalena Nunes Luzia
Margarida Isabel Marriço Trindade
Maria Amélia Paulo Remédios
Maria de Jesus Serrano Inácio
Maria de Fátima São Brás Lopes
Maria José Caixeirinho Fragoso
Maria Manuela da Silva Martinho
Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul
Milene da Graça Félix Faustino

Nome
Nádia Filipa Duarte Laranjinha
Nélia de Jesus Paulino de Sousa
Neuza Cristina Morgado Batista
Orieta Alexandra Serro Janeiro
Rita Isabel Mendes Sanches Teixeira
Sandra Isabel Raposo Gabriel
Sara Maria Raposo Figueiredo Tobias
Sónia Isabel Sobral Guerreiro
Susana Filipa Nozes Mendes
Vânia de Jesus Rosa Neves Penedo
Vera Cristina Branco Santinhos
Vera Cristina Rego Raposo
Vera Lúcia Parreira Gomes

Delu Costa
Jun
2011

Lista dos Candidatos Excluídos

Nome	Motivo da Exclusão
Andreia Alexandra Dias Raminhos	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
António José Monge Palma	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Ana Margarida Badalinho Caixinha	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Beatriz Maria Caetano Amaro	Não apresenta certificado de habilitações literárias
Carla Alexandra Espinho Desidério	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Carla Sofia Fresca Rézio	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Carolina Filipa Rézio Matos	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Cátia de Jesus Aurélio Gomes	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Cláudia Maria Doroteia Figueira	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Cristina Isabel Elias Rocha	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Elisabete Francisca Penedo Rosa	Não cumpre o ponto 12.1 — Formalização das candidaturas
Filipa Alexandra Alves Nicolau Gonçalves	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Lara Beatriz Vieira Paulino	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE

Nome	Motivo da Exclusão
Maria Amália Pereira Fialho	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Sandra Cristina Costa Ferreira	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE

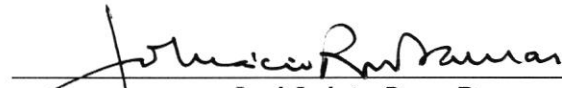
Devem notificar-se os candidatos que apresentaram reclamação, da decisão do Júri nos termos legais em vigor no Código do Procedimento Administrativo.

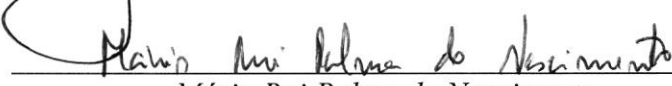
Decidiu ainda o Júri marcar a realização da Prova Escrita de Conhecimentos no dia 22 de setembro de 2025, pelas 09:30 horas, no Salão Municipal Multiusos, em Ferreira do Alentejo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas 16:50 hs, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,


 Maria Dulce Dinis Costa


 José Inácio Rosa Damas


 Mário Rui Palma do Nascimento



HOMOLOGO

[Signature]
2026.03.27

[Signature]
2026.03.27

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.

ATA – Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos 27 dias de junho de 2025, pelas 15:00 horas, reuniu o júri deste procedimento concursal constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa, e pelos vogais José Inácio Rosa Damas e Mário Rui Palma do Nascimento, a fim de analisarem as candidaturas ao referido procedimento.

Analisadas as 52 candidaturas recebidas dentro do prazo legal, considerando os requisitos de admissão constantes no Aviso N.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República N.º 95, 2.ª Série, de 19/05/2025 e na BEP sob o código de oferta N.º OE 202505/0677, de 20/05/2025, o júri procedeu à elaboração das listas dos candidatos admitidos e excluídos.

Lista dos Candidatos Admitidos

Nome
Ana Luísa Casimiro Atabão
Ana Rita Macieira Branquinho
Ana Rita Zambujo Soares
Carla Cristina Santana Dores
Célia Maria Pereira Lino
Cláudia Isabel Ramalho Gonçalves
Cláudia Sofia Cupido Sales
Cristina Isabel Fresca Rézio
Eufrazinda Maria Martins Bernardino
Idália Sónia Barros de Araújo Pancada
Jéssica Filipa Garcia Salgado
Liliana dos Anjos Rato Pinto
Liliana Sofia Louro Ribeiro
Madalena da Conceição Calado do Pereiro
Madalena Nunes Luzia
Margarida Isabel Marriço Trindade
Maria de Jesus Serrano Inácio
Maria de Fátima São Brás Lopes
Maria José Caixeirinho Fragoso
Maria Manuela da Silva Martinho
Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul

Nome
Milene da Graça Félix Faustino
Nádia Filipa Duarte Laranjinha
Nélia de Jesus Paulino de Sousa
Neuza Cristina Morgado Batista
Orieta Alexandra Serro Janeiro
Rita Isabel Mendes Sanches Teixeira
Sandra Isabel Raposo Gabriel
Sara Maria Raposo Figueiredo Tobias
Sónia Isabel Sobral Guerreiro
Susana Filipa Nozes Mendes
Vânia de Jesus Rosa Neves Penedo
Vera Cristina Branco Santinhos
Vera Cristina Rego Raposo
Vera Lúcia Parreira Gomes

Lista dos Candidatos Excluídos

Nome	Motivo da Exclusão
Andreia Alexandra Dias Raminhos	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
António José Monge Palma	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Ana Margarida Badalinho Caixinha	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Beatriz Maria Caetano Amaro	Não apresenta certificado de habilitações literárias
Carla Alexandra Espinho Desidério	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Carla Sofia Fresca Rézio	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Carolina Filipa Rézio Matos	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Cátia de Jesus Aurélio Gomes	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Cláudia Maria Doroteia Figueira	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Cristina Isabel Elias Rocha	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Daniela Alexandra Gonçalves Gomes	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE

Nome	Motivo da Exclusão
Elisabete Francisca Penedo Rosa	Não cumpre o ponto 12.1 – Formalização das candidaturas
Filipa Alexandra Alves Nicolau Gonçalves	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Lara Beatriz Vieira Paulino	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Maria Amália Pereira Fialho	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Maria Amélia Paulo Remédios	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE
Sandra Cristina Costa Ferreira	Não apresenta comprovativo de formação profissional na área de AAE

Devem notificar-se os candidatos excluídos, nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo 20:28 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Maria Helena Costa

João Roberto Nunes

Mário António de Nascimento



HOMOLOGO

2026.05.27

Maria Dulce Dinis Costa
Mário Rui Palma do Nascimento

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho.

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: Maria Dulce Dinis Costa; 1.º Vogal efetivo: José Inácio Rosa Damas, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e o 2.º Vogal efetivo: Mário Rui Palma do Nascimento, os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal.

1 - Métodos de seleção: Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

1.2 - Prova de Conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, os quais se encontram espelhados nos diplomas legais abaixo indicados:

- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro - *Código do Procedimento Administrativo*;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas*;
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual - *Código do Trabalho*;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - *Regime Jurídico das Autarquias Locais*;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação - *Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública*;

HOMOLOGO



*Delegado
João
Alvaro Naveiro*

- Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro - *procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;*
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro e respetivas alterações - *Estatuto do Aluno;*
- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro - *Lei Quadro da Educação Pré-Escolar;*
- Portaria n.º 644-A/2015, de 25 de agosto - *Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC);*
- Lei 13/2006, 17 de abril - *transporte coletivo de crianças;*
- Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho - *Estabelece o regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;*
- Decreto-Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro - *Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.*

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

1.3 - A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação: a) Avaliação Curricular (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

1.4. - Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a



Julia Costa
Flávia Almeida

contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ônus para o/a candidato/a. Habilitações Acadêmicas – HA; Formação Profissional – FP; Experiência Profissional – EP, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = ((HA + FP + (2 \times EP))) / 4$ em que: Habilitações Acadêmicas (HA): Será ponderada a habilitação acadêmica de base até ao limite de 20 valores: Habilitações Acadêmicas Valoração Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissional. 20 Valores. Formação Profissional (FP): Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas - 10 Valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas - 15 Valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas - 20 Valores.

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

– Experiência Profissional (EP): Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos:

- Sem experiência profissional - 10 Valores;
- Experiência < 1 ano - 13 valores;
- Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos - 15 valores;
- Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos - 17 valores;



Julio Costa
João
Flávio Nascimento

- Experiência igual ou superior a 6 anos - 20 valores

Apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

1.5 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação a atribuir a cada competência será expressa resulta numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (20A + 20B + 20C + 15D + 15E + 10F) / 100$.

A. Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

B. Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

C. Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

D. Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

F. Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: 20 Valores: Nível Excelente; 18 Valores: Nível Muito Bom; 16 Valores: Nível Bom; 14 Valores: Nível Satisfaz Bastante; 12 Valores: Nível Satisfaz; 10 Valores: Nível Suficiente; 8 Valores: Nível Fraco; 4 Valores: Nível Insuficiente.



15 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = PC (100) + A.P (APTO)$$

$$OF = (70AC + 30EAC) / 100$$

Legenda: OF - Ordenação Final; PC – Prova Prática Conhecimentos; AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

16 - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

18 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

19 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Carla Duque Dinis Costa

João Carlos Romão

Cláudio António Almeida de Nascimento